



CÂMARA MUNICIPAL DE ITABIRITO

PROJETO DE LEI Nº 40/2012 Denomina Celso Matos Silva o Prédio da Unidade de Pronto Atendimento-UPA

A Câmara Municipal de Itabirito aprova:

Art. 1º Fica denominado Celso Matos Silva o Prédio da Unidade de Pronto Atendimento-UPA, localizado na BR-356 Km-55, no município de Itabirito/MG.

Art. 2º O Executivo determinará a colocação de placa de nomenclatura, no referido prédio.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 5º Revogam-se as disposições em contrário.

Sala das reuniões, em 01 de outubro de 2012.

ROSILENE DO CARMO CARDOSO
Vereadora